

## **PORTARIA Nº 073/2023**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,**  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Memorando nº 00041/2023 da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista o encerramento do Termo de Cooperação Técnica com o Hemominas, fica a Sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA GOMES, Enfermeira autorizada a retomar as suas atividades a SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 09 de janeiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos